



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital de Convocação para as Provas Objetivas

15 de janeiro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS - PVO

1.1 As PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP serão realizadas no dia 25 DE JANEIRO DE 2026 (DOMINGO) como a seguir apresentado:

PERÍODO DA MANHÃ – GRUPO “A”

Abertura dos Portões: 9h00

Fechamento dos Portões: 9h45

VAGA	LOCAL
Auxiliar de Produção de Eventos	
Farmacêutico	
Fonoaudiólogo	
Médico Auditor	
Médico Autorizador	EMEB “PROFª ZÉLIA MARIA ZANETTI”
Médico Clínico Geral	Rua Rodrigo Fernandes da Silva, nº 664
Médico de Urgência e Emergência	Bairro Vila Verde
Médico Dermatologista	São José do Rio Pardo/SP
Médico Endocrinologista	
Médico Infectologista	
Médico Oftalmologista	
Médico Ortopedista	
Operador de Imagem, Som e Iluminação	
Técnico em Design Gráfico	
Tratador de Animais	

VAGA	LOCAL
Diretor de Escola	UNIP - CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Escriturário	
Professor de Educação Básica I	Rua Santa Teresinha, nº 160 – Centro
Técnico em Enfermagem	São José do Rio Pardo/SP
Tesoureiro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

VAGA	LOCAL
Assistente Social	
Biólogo	FEUC – FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA
Fiscal de Obras	
Jornalista	Rua Campos Salles, nº 451 – Centro
Motorista	
Terapeuta Ocupacional	São José do Rio Pardo/SP

VAGA	LOCAL
Enfermeiro	EMEB “PROFª STELLA MARIS BARBOSA CATALANO” Avenida dos Braghettas, nº 1055 Bairro Carlos Cassucci São José do Rio Pardo/SP

VAGA	LOCAL
Advogado	ETEC “PROFESSOR RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA”
Arquiteto	Avenida Alexandre Carlos de Mello, nº 18
Engenheiro Civil	Bairro Jardim Aeroporto
Psicólogo	São José do Rio Pardo/SP

PERÍODO DA TARDE – GRUPO “B”

Abertura dos Portões: 13h15

Fechamento dos Portões: 13h45

VAGA	LOCAL
Agente de Fiscalização Municipal	UNIP - CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Coordenador Pedagógico	
Enfermeiro em Auditoria	Rua Santa Teresinha, nº 160 – Centro
Secretário de Escola	São José do Rio Pardo/SP

2. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS

- 2.1 Todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova, uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.
 - 2.1.1 ATENÇÃO: A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
 - 2.1.2 A **GL Consultoria** e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP** não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-031.

apropriado e que independem da organização do certame já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

- 2.2 O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo EDITAL DE CONVOCAÇÃO para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
- 2.2.1 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.
- 2.3 O candidato DEVERÁ apresentar-se portando documento de identificação oficial, segundo os critérios estabelecidos no item 6.6 do Edital Normativo.
- 2.3.1 Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.
- 2.3.2 A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.
- 2.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.
- 2.4 Ao adentrar o local de provas o(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no pátio, saguão, área externa ou corredores do local de prova.
- 2.5 Os celulares e demais aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados em embalagens lacradas, que serão entregues na entrada das salas de aplicação das provas. Esses dispositivos não poderão ser ligados até que o candidato deixe o prédio onde será realizada a prova objetiva.
- 2.6 Todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.
- 2.7 O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital Normativo e/ou desta convocação acarretam a eliminação do candidato.
- 2.8 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.
- 2.8.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.
- 2.8.2 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 2.9 Somente após decorrido o equivalente a 1/3 do tempo total da prova, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 2.10 O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu Cartão de Convocação através do endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br, acessando a “Área do Candidato” na aba “Minhas Inscrições” em “Comprovante de Inscrição”.
- 2.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial e/ou equipe técnica de coordenação da GL Consultoria presentes na realização da prova.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 15 de janeiro de 2026.

MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI

Prefeito Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP